



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

**DECRETO Nº 17/2025**  
**DE SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)  
Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 2685/2024, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA  
DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.183.405,00 (UM MILHAO E  
CENTO E OITENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS), nas dotações orçamentárias:

**08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Cód. Reduzido 1107**

003.12.361.5090.2029 MANUTENÇÃO FUNDEB 30%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

22.500,00

**SUBTOTAL**

**22.500,00**

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Cód. Reduzido 1693**

002.10.301.6010.1125 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ATENÇÃO BASICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

291.000,00

**Cód. Reduzido 1684**

002.10.302.6030.2092 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCI

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA

30.000,00

**SUBTOTAL**

**321.000,00**

**12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

**Cód. Reduzido 1679**

002.15.451.8030.1001 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

250.000,00

**Cód. Reduzido 1696**

003.15.452.8060.1134 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

40.000,00

**Cód. Reduzido 1680**

003.15.452.8060.2051 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	549.905,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>839.905,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.183.405,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>180</b>	
003.12.361.5090.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>184</b>	
004.27.811.5050.1106	EQUIPAMENTO MULTIUSO PARA PRATICA DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.500,00</b>

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>244</b>	
002.10.302.6030.1128	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>273</b>	
002.10.302.6030.2079	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>321.000,00</b>

**12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>350</b>	
002.15.451.8030.1001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	799.905,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>340</b>	
003.15.452.8060.1134	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>839.905,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.183.405,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.**  
**AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**



---

MARIA AZENILDA  
PREFEITA MUNICIPAL



---

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.